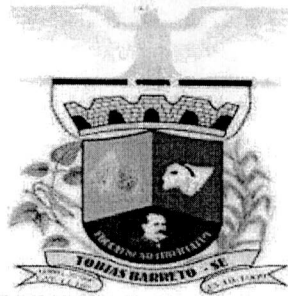


CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DA  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, especialmente o acompanhamento na condução de procedimento licitatórios e de contratação direta, englobando auxílio na elaboração de minutas de editais de licitação e contratos administrativos, julgamento de recursos administrativos e impugnações a editais de licitação, rescisões contratuais e aplicação de penalidades a licitantes e contratados, com assessoramento direto às comissões de licitação, além do auxílio no envio das informações para o tribunal de contas de Sergipe por meio do sistema SAGRES.

**CONTRATADA:** SML Consultoria

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência até 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir da data de sua assinatura, somente podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO UO:** 05004 - Câmara Municipal de Vereadores de Tobias Barreto

Ação :01.031.1025.2008- Administração da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000

**BASE LEGAL:** Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICADO EM:** 26/12/2023

Tobias Barreto (SE), 27 de dezembro de 2023.

  
**Marcela Grace Santos Souza**  
Presidente da CPL